



ESTADO DO PIAUÍ  
*Assembleia Legislativa*

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.001901/16  
Senha: 43AC371

AL-P-(SGM) Nº 063

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2016.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria dos Deputados **Themístocles Filho** e **Mauro Tapety** que:

**“Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Humana”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE*

*DE 2015*

*Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Humana.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Humana, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Álvaro Mendes nº 2268 – Ed. Andrei, Sala 301 e 302 – Centro, Teresina – PI, e inscrita sob o CNPJ: 09.149.262/0001-97.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o **caput** do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2015.

*Dep. Themistocles Filho*

Presidente

*Dep. Fernando Monteiro*

1º Secretário

*Dep. Wilson Brandão*

2º Secretário

